

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

## COMUNICADO

Em face do teor associado às notícias divulgadas hoje pelo jornal Público, sob o título «Auditor interno da EDP sai contra alegada manipulação dos lucros», o Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem comunicar o seguinte:

A EDP, sociedade cotada na NYSE Euronext Lisbon e empresa nacional com maior capitalização bolsista, elabora as suas contas de acordo com os mais exigentes padrões e regras estabelecidos nas normas contabilísticas nacionais e internacionais que lhe são aplicáveis, procedendo à sua divulgação ao mercado com uma periodicidade trimestral.

Em Maio de 2008, a EDP Renováveis, S.A. procedeu a uma operação de dispersão em mercado de cerca de 22,5% do respectivo capital social, na sequência da qual o seu capital foi admitido à negociação na NYSE Euronext Lisbon.

A realização desta operação permitiu gerar uma mais valia de aproximadamente 405 milhões de euros, cuja contabilização foi, de imediato, incluída no relatório de gestão e contas do 1.º semestre de 2008 divulgadas pela EDP ao mercado, em conformidade com as regras de relato financeiro aplicáveis.

Previamente à sua divulgação, as contas semestrais de Junho de 2008 mereceram a aprovação - unânime - da Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão e do próprio Conselho Geral e de Supervisão, bem como o parecer favorável e sem reservas do auditor externo da empresa e ROC, a KPMG.

O relatório de gestão e contas do 1.º semestre de 2008 divulgadas pela EDP ao mercado contêm menção expressa quer à realização da mais valia acima referida quer ao valor dos resultados desconsiderando essa mais valia e outros resultados extraordinários



(página 10 do referido relatório). Essas referências continuaram a ser incluídas nas contas referentes ao 3.º trimestre de 2008 e na apresentação dos resultados anuais de 2008 que mereceram a aprovação unânime da Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão e do próprio Conselho Geral e de Supervisão, bem como o parecer favorável e sem reservas do auditor externo da empresa e ROC, a KPMG.

Nesta medida, a EDP pode afirmar que assegurou sempre ao mercado a total transparência quanto ao impacto gerado pela aludida mais-valia nos resultados da empresa, pelo que é totalmente infundada – e tem um tom alarmista, absolutamente censurável - a alegação de manipulação dos lucros relativos ao exercício de 2008.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**